

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

- 1. Data, hora e local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como realizada na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, CEP 04551-060, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”).
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação desta assembleia geral ordinária e extraordinária (“**Assembleia**”) foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições digital e impressa de 28, 29 e 31 de março de 2025, nas páginas B36, B13 e B20, respectivamente.
- 3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e as notas explicativas, foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições digital e impressa de 14 de março de 2025, nas páginas 22 a 33. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (ri.ctgbr.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4. Presença:** Compareceram, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 96,85% (noventa e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia, ou 99,17% (noventa e nove inteiros e dezessete centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81. Estiveram presentes também, de forma remota, o Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, membro do Conselho de Administração, os Srs. François Moreau e Marcelo Curti, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Renato Vieira Lima, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 5. Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; e Secretário: Sr. Vicente Claudio Gioielli.
- 6. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, (a) foram postos à

disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) foram colocados à disposição dos senhores acionistas também por meio do website de Relações com Investidores da Companhia; (c) foram encaminhados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (d) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM; e (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ratificar a remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

8. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$488.293.156,21 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), da seguinte forma:
 - (a) não alocação de recursos para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que referida reserva já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;
 - (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$488.293.156,21 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido, composto por:

- (I) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), que corresponderam a R\$ 1,12248559652 por ação ordinária e por ação preferencial, a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2024. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31 de dezembro de 2025 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 16 de dezembro de 2024; e
- (II) R\$382.293.156,21 (trezentos e oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondendo a R\$4,04828831600 por ação ordinária e por ação preferencial, a título de dividendos obrigatórios e adicionais.

Os dividendos serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2025. Observado o disposto no item (b)(I) acima, os acionistas que farão jus aos referidos dividendos são aqueles registrados como tal em 30 de abril de 2025, sendo que, a partir de 02 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a remuneração global dos Administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de até R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) sendo até (i) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração; e (ii) R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) referente à remuneração aos membros da Diretoria.
- (iv) tendo em vista a solicitação feita pelos acionistas minoritários da Companhia titulares de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) das ações preferenciais da Companhia, fica aprovado a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição dos seguintes membros:
 - (a) *Indicados pelos acionistas Francois Moreau; Fundo de Investimento em Ações Mistyque Invest no Exterior; Lab Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior; Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações; X Lab Fia IE e FHS Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, acionistas minoritários da Companhia, titulares em conjunto de 978.700 ações preferenciais de emissão da Companhia, para eleição em separado de membro efetivo e respectivo membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações:*

- (I) **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 955.822.748-04, residente e domiciliado na cidade do Rio

de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 187, 4º andar, CEP 22441-120, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Luís Antonio Esteves Noel, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.569.082-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.139.287-55, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW305, Bloco J, apto. 109, CEP 70673-461;

(a) *Indicados pelo acionista controlador para os cargos de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea “b”, da Lei das Sociedades por Ações:*

(I) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.522-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Ary Waddington, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.139.777-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.397-49, residente e domiciliado na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, nº 09, Praia da Ferradura, CEP 28951-593; e

(II) **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.465-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.889.138-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Fábio de Carvalho e Mello Curti, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.017.852-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.785.438-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000.

Tendo em vista a instalação e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, rerratificação da remuneração dos Administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inicialmente fixado em até R\$1.400.000,00 para os membros do Conselho de Administração, e até R\$3.500.000,00 para os membros da Diretoria, tendo em vista que os valores efetivamente reconhecidos pela Companhia a título de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria foram R\$ 227.736,71 e R\$ 3.683.618,00, respectivamente. Ressalta-se que o montante total aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024 não foi ultrapassado.
9. **Mapa de votação:** A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 8º, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa Final de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo I.
10. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, da Resolução CVM 81, os acionistas registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Rodrigo Fernandes Monteiro (Presidente); e Vicente Claudio Gioielli (Secretário).

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, caput, inciso III, da Resolução CVM 81: RIO PARANAPANEMA PARTICIPACOES S.A., p.p. Ana Carolina de Souza Medina e Tatiana Figueiredo Garrido da Mota; FRANCOIS MOREAU; FUNDU DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE INVEST NO EXTERIOR, p.p. Maria Eduarda Lacerda Ribeiro; LAB FUNDU DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, p.p. Maria Eduarda Lacerda Ribeiro; MISTYQUE TEENS FUNDU DE INVESTIMENTO EM ACOES, p.p. Maria Eduarda Lacerda Ribeiro; X LAB FIA IE, p.p. Maria Eduarda Lacerda Ribeiro; e FHS FUNDU DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, p.p. Maria Eduarda Lacerda Ribeiro.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Fernandes Monteiro
Presidente

Vicente Claudio Gioielli
Secretário

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

Mapa Final de Votação

(este anexo inicia-se na próxima página)

Mapa Final de Votação

Assembleia Geral Ordinária

#	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações					
		Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
		ON	PN	ON	PN	ON	PN
01	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal.	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A
02	Aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A
03	Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A
04	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	38.300	978.700	0	0	31.180.725	59.655.272
05	Visualização de todos os candidatos indicados pelos acionistas minoritários						
	François Moreau / Luís Antonio Esteves Noel	N/A	978.700	N/A	0	N/A	59.655.272
06	Visualização de todos os candidatos indicados pelos acionistas minoritários						
	Marcelo Curti / Ary Waddington	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A
	Edgard Massao Raffaelli / Fábio de Carvalho e Mello Curti	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A

Mapa Final de Votação

Assembleia Geral Extraordinária

#	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações					
		Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
		ON	PN	ON	PN	ON	PN
01	Rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.	31.180.275	N/A	0	N/A	38.300	N/A